



SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.779, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

PRORROGAR O PRAZO CONCEDIDO NA AVERBAÇÃO AVB 001735.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 12/08/2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/506.798/2010, referente à Licença de Instalação – LI nº IN016189, com validade até 28/12/2012, e à Averbação AVB 001735, com validade até 20/07/2014, de responsabilidade da empresa GERDAU AÇOS LONGOS S/A, que a autoriza a realizar a implantação de nova linha de laminação a quente para produção de fio máquina e vergalhão soldável em rolo, com capacidade de 1.100.000 t/ano e para supressão da vegetação em área de 4,87 há, localizada na Avenida João XXIII nº 6.777, Distrito Industrial de Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro,
- o Parecer Técnico de Averbação de Licença de Instalação nº 0075/2014, da GELIN/DILAM/INEA, favorável à prorrogação do prazo de validade da Licença de Instalação LI Nº IN0016189 para 20/03/2016,

DELIBERA:

Art. 1º – Prorrogar, até o dia 20/03/2016, o prazo de validade da Licença de Instalação – LI Nº IN016189, da empresa GERDAU AÇOS LONGOS S/A, para implantar a nova linha de laminação a quente para produção de fio máquina e vergalhão soldável em rolo, com capacidade de 1.100.000 t/ano e para supressão da vegetação em área de 4,87 ha, localizada na Avenida João XXIII nº 6.777, Distrito Industrial de Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro,

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2014

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 19/08/2014.